



Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos do Vale do Mucuri
Nº 1302/2014/00001

PORTARIA Nº 002, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL e, dá outras providências.

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO VALE DO MUCURI**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51, §4º da Lei Federal nº 8.666/93 que regulamenta normas para licitação e contratos administrativos,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação, podendo o Presidente assinar editais e demais documentos que se fizerem necessários:

- a) Jordan Motta Jordão;
- b) Jovani Ferreira dos Santos;
- c) Jane Carla Pereira da Rocha.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação será presidida por Jordan Motta Jordão.

Art. 3º A condução dos trabalhos se dará conforme legislação, ou seja, no mínimo, 03 (três) membros, sendo pelo menos 02 (dois) deles servidores qualificados pertencentes ao quadro do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Teófilo Otoni, 1º de Setembro de 2022.

NORMANDES DA COSTA JARDIM
PRESIDENTE
Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos Do Vale do Mucuri